

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

242/2022

O Vereador **JOSE ROLLEMBERG**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Administração e Planejamento, GILVAN CESAR DE MELO**, para que, através de Parceria Público Privada - PPP, seja disponibilizado "Wifi" nas Barracas das entidades na FICCAP.

IUSTIFICATIVA:

Inclusão digital é um fator que precisa pautar as políticas públicas de nosso Município, visto que, é notório que o uso da internet tem evoluído a cada dia, onde a praticidade para levar e trazer informações impressiona, principalmente no dia a dia das pessoas que cada vez mais usam o celular para acessar a internet e para se comunicar.

A implementação da internet "wi-fi" gratuita nas barracas das entidades é uma alternativa inovadora e fundamental para compartilhar os melhores momentos dos shows, do rodeio e da festa nas redes sociais com mais facilidade, o que irá ajudar a divulgar ainda mais nossa festa e nossa cidade.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de julho de 2022


JOSE ROLLEMBERG
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14/06/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 JUN. 2022

PROT. Nº388

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)